



PORTARIA Nº 157/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado por JAIRO MAIA FERREIRA, datado de 30.06.86;

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual durante o período de 14.07.86 a 13.03.87 do contrato de trabalho de JAIRO MAIA FERREIRA, para trato de assuntos de seu particular interesse:

2 - Estabelcer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de julho de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA